



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DECISÃO CONSEPE/UFERSA nº 037/2008, de 19 de dezembro de 2008.

Aprova alterações na matriz curricular do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária** do ano 2008, realizada no dia 19 de dezembro,

CONSIDERANDO o inciso XIV do Artigo 51 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando PROGRAD/UFERSA Nº 72/08, de 15 dezembro de 2008;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar as seguintes alterações na matriz curricular do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia:

I – as disciplinas “Mecânica Clássica” e “Laboratório de Mecânica Clássica”, antes ofertadas no primeiro período, passam a ser ofertadas no segundo período;

II – a disciplina “Ambiente, Energia e Sociedade”, antes ofertada no segundo período, passa a ser ofertada no primeiro período.

Art. 2º. A presente Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 19 de dezembro de 2008.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente